



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017

Às 09:00hs(nove horas) do dia 03 de março de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina P. Fraga e Rafael Silva Pereira, nomeados através da Portaria nº 103, de 12 de janeiro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 128/2017 cujo objeto é alocação de 05 (cinco) caminhões basculantes e 01 (uma) escavadeira hidráulica, destinados a manutenção e recuperação de estradas vicinais, no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ, - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 07 (sete) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.-ME, pelo Sr. Romilson Gomes Sobrinho (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 12445413-3 (Detran-RJ); Rio Brasil Participações Ltda.-EPP, pelo Sr. Renan Tadeu Fernandes Pontes (Procuração), portador da carteira de identidade nº 33336897-6 (SSP-SP); Terraplan RJ Locações Eireli, pelo Sr. Agenor de Oliveira Teixeira (Sócio), portador da carteira de identidade nº 01243298573 (Detran-RJ); Felix Speed Construção e Locação Ltda.-ME, pelo Sr. Fabricio de Bragança Freitas (Credenciamento), portador da Carteira de Identidade nº 12108806-6 (IFP-RJ); Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME, pelo Sr. Fabiano Almeida de Souza (Sócio), portador da carteira de identidade nº 08295453-8 (IFP-RJ); Uni Terra Terraplanagem Ltda.-ME, pelo Sr. Fábio Pereira de Souza (Sócio), portador da carteira de identidade nº 020214594-2 (Detran-RJ) e Reserva Engenharia e Construção Ltda., pelo Sr. Oswaldo Zirnberger Miele (Sócio), portador da carteira de identidade nº 27135233-4 (SSP-SP). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, considerando o mesmo aceitável, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME, com o valor global de R\$ 387.000,00. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, notadamente análise do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apresentados pela empresa vencedora do certame foram analisados pelo Sr. Rogério Esteves da Costa - Departamento de Contabilidade (Secretaria Municipal de Fazenda), servidor efetivo da municipalidade. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME, com o valor global acima citado, devidamente registrado no Mapa de Lances Verbais. As disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações foram observadas. A empresa vencedora do certame deverá apresentar, no prazo máximo de 48 horas a partir do encerramento da reunião licitatória, Planilha de Custo Unitário por item, de acordo com o valor global ofertado. Fica registrado na Ata que o Pregoeiro, por reiteradas vezes, alertou as



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

empresas licitantes quanto a exequibilidade do preço ofertado, pelo que solicitou do licitante vencedor a apresentação de planilha de custo demonstrando tal exequibilidade, no mesmo prazo de 48 horas. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 15 de fevereiro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.482, de 16 de fevereiro de 2017; "A Voz da Cidade", edição de 16 de fevereiro de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 836, de 16 de fevereiro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior, o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes.

Valença- RJ, 03 de março de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Rafael Silva Pereira
Equipe de Apoio

Sanlurb Saneamento e Limpeza Urbana Ltda.-ME

Rio Brasil Participações Ltda.-EPP

Terraplan RJ Locações Eireli



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Felix Speed Construção e Locação Ltda.-ME

Fabiano A. Souza Terraplanagem Ltda.-ME

Uni Terra Terraplenagem Ltda.-ME

Reserva Engenharia e Construção Ltda.